



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	27/12/99	
D.O.U.	31/12/99	Seção 1 P.13E
ATO:	PM 1873	27/12/99
D.O.U.	29/12/99	Seção 1 P.9E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá		<b>UF:</b> MT
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado.		
<b>RELATOR:</b> Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.007687/98-14		
<b>PARECER Nº:</b> CES 1.158/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 06/12/99

**I - RELATÓRIO**

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Afirmativo, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se, com ressalvas, favoravelmente à continuidade da tramitação do processo. As ressalvas devem-se ao nome da mantida, que não constava originalmente do processo, e ao fato de não constar do processo a apresentação de certidões negativas de débitos para com a Fazenda Federal e para com o FGTS. (Informação COTEC/SESu nº 486/98)

Posteriormente, a instituição apresentou os documentos exigidos para sanar as ressalvas da SESu/MEC.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, recomendou a continuidade da tramitação do processo, apresentando algumas recomendações a serem observadas pela Comissão Verificadora. (Parecer Técnico nº 837/99).

No dia 18 de maio de 1999, o Diretor-Presidente da mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º, da Portaria Ministerial nº 641/97.

*(Assinatura)*

Por intermédio da Portaria nº 898/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

## II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Afirmativo, mantida pelo Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1999.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1999.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

okida

11-  
OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 789 /99**

Processo nº : 23000.007687/98-14  
Interessada : INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ  
CGC nº : 01.819.188/0001-67  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Afirmativo, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

## **I - HISTÓRICO**

O Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Afirmativo, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COTEC/SESu/MEC nº 486/98, uma vez que a IES não atendeu as exigências contidas na alínea "h" do item I, do Art. 2º da referida Portaria, não apresentando as certidões negativas de débitos para com a Fazenda Federal e para com o FGTS. Além disso, a denominação da Mantida, que consta nos processos de autorização para funcionamento dos cursos solicitados pela Instituição, não corresponde à denominação Faculdade Afirmativo, contida na Portaria MEC nº 236/98, de 13/03/98, anexada aos autos, referente à autorização do curso de Administração. A Instituição apresentou, posteriormente, a documentação necessária para sanar as ressalvas apontadas.

A Faculdade Afirmativo, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, é um estabelecimento isolado particular de ensino

superior, criado e mantido pelo Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá para ministrar cursos de nível superior.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico nº 837/99, apresentou algumas recomendações a serem observadas pela Comissão Avaliadora.

Em 18 de maio de 1999, o Diretor-Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º, da Portaria MEC nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 898, de 23 de junho de 1999, constituída pelas professoras Sidinéia Gomes Freitas, da Universidade de São Paulo e Leni Calderaro Pontinha, da Universidade de Mogi das Cruzes.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 23 a 25 de agosto de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

## II - MÉRITO

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação à legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em

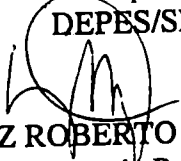
Publicidade e Propaganda, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Afirmativo, mantida pelo Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral.

À consideração superior.

Brasília, 18 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23000.007687/98-14

Instituição: Faculdade Afirmativo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda	Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá	80	Noturno	Semestral	3036 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

A. 2 CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO		Totais
	Área do conhecimento		
Doutores	Letras, Psicologia Geral e Pedagógica		02
Mestres	Ciências Sociais, Ciências da Comunicação, Matemática		03
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior		02
<b>TOTAL</b>			<b>07</b>

Regime de Trabalho: Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.

SR

### A . 3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui 18 salas de aula, sala para professores, 4 laboratórios de Informática com 2 salas para coordenação dos laboratórios, 6 salas destinadas à secretaria, tesouraria, direção, coordenação e reunião. A Comissão, após visitas às instalações, observando as áreas de circulação e lazer, bem como considerando o plano de expansão que vem sendo implantado, considerou a infra-estrutura boa.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui dois laboratórios de redação com 20 terminais de microcomputadores em cada sala. Os laboratórios de Informática possuem 40 microcomputadores. O espaço físico dos laboratórios foi considerado bom pela Comissão de Avaliação.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

É bastante frágil a quantidade de títulos disponíveis e não foi localizado períodos específicos para o curso pleiteado. Porém, a Comissão considerou que para a abertura do curso as obras recém adquiridas são oportunas.

SR



# Faculdades Integradas "afirmativo"

Rua Cel. Pimenta Bueno, 534 - D. Aquino - Cuiabá/MT - CEP 78.015-380 - Fone (065) 623-1060  
Fax (065) 322-4074 - E-mail: cfafi@zaz.com.br

ANEXO B

nº 23000.007687 | 98-14

Curso: **COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

ORDEM	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	ENDEREÇO/TELEFONE
01	Antônio Alves de Arruda	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós-Graduação "Lato Sensu" em Metodologia do Ensino Superior pela Organização. Guara SP.</li><li>• Graduação em Filosofia, pela FCFCL SP.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Av. Senador Felinto Muller, nº 1343, Residencial Del Rey, Aptº 305, Bloco 1-B, Cuiabá MT.</li></ul>
02	Naldson Ramos da Costa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestre em Ciências Sociais pela UEP-SP.</li><li>• Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciências Sociais pela UFMT.</li><li>• Bacharel em Ciências Política e Sociais pela Fundação Escola de Sociologia de SP.</li><li>• Licenciatura em Ciências Sociais pela UFMT.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sociologia Geral e da Comunicação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• - Rua Júlio Louzada, Quadra 91, Casa 03, Bairro Jardim Costa Verde - Várzea Grande-MT, Cep 78.128-440, Telefone (065) 686-1978.</li></ul>
03	Nelson Attilio Ubialli	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós-Graduação "Stricto Sensu" Doutor em Letras pela UNESP.</li><li>• Licenciatura em Letras pela FECLL PR.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redação e Expressão Oral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rua São Cristovão, 558, Bairro Dom Aquino, CEP 78.000-000, Cuiabá MT, Telefone (065) 624-5827.</li></ul>
04	Francisco Curbelo Bermúdez	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós-Graduação "Stricto Sensu" - Doutorado em Psicologia Geral e Pedagógica, em Moscou URSS.</li><li>• Graduado em Psicologia pela Universidade Central de Las Villas, Santa Clara - Cuba.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rua Alameda B, Casa 90, Setor 2, Bairro São João Del Rei, CEP 78.000-000 - Cuiabá MT.</li></ul>
05	Mirian Ross	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela UFSC.</li><li>• Licenciatura em Letras pela UFSC.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Inglesa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Av. São Paulo, 84 - Jardim Europa, Cuiabá MT, CEP 78.000-000</li></ul>
06	Vera Lúcia Leite Lopes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado em Ciências da Comunicação pela UFMT.</li><li>• Graduada em Jornalismo e Radialismo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teoria da Comunicação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quadra 27, Casa 55 - Bairro Coopamil, CEP 78.000-000</li></ul>
07	Aquiles Leite do Nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós-Graduação "Stricto Sensu" - Mestre em Matemática - UFSC - 1993.</li><li>• Licenciatura em Matemática - UFMT - 1977</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estatística</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rua Marechal Deodoro, 1001, Aptº 1304, Centro, Cuiabá-MT, Cep 78.000-000</li></ul>







Justificativa:

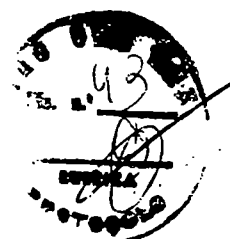
A instituição foi objeto de diligência em que um dos itens reformulados foi o da estrutura curricular.

A reestruturação proposta orientou-se pelo Parecer n.º 02/84 do extinto C.F.E. . Porém as integrantes da Comissão Verificadora observaram inadequações entre o perfil do egresso pretendido e a reformulação proposta. Reuniram-se com a futura coordenadora e optaram por uma reestruturação da estrutura curricular que fosse mais adequada ao perfil pretendido e a realidade local. Como resultado ficou definida a seguinte grade curricular:

**GRADE CURRICULAR**

<b>PER.</b>	<b>DISPICLINAS</b>	<b>C. HOR.</b>
1º	Sociologia Geral e da Comunicação	72
	Língua Portuguesa I – Redação e Expressão oral	72
	Realidade Regional em Comunicação	36
	Teoria da Comunicação I	72
	Fotografia Publicidade	72
	Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação	36
	<b>Total</b>	<b>360</b>
2º	<b>A. Publicidade e Propaganda e Relações Públicas</b>	72
	Língua Portuguesa II – Redação e Expressão oral	72
	Psicologia e comportamento do Consumidor	72
	Teoria da Comunicação II	72
	Língua Inglesa I	36
	Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação	36
	<b>Total</b>	<b>360</b>
3º	Filosofia	72
	Cultura Brasileira e Política do Mercosul	36
	Língua Inglesa II	36
	Língua Portuguesa III – Criação publicitária	72
	Produção Publicitária em Rádio I	72
	Comunicação Comparada	72
	<b>Total</b>	<b>360</b>
4º	Redação Publicitária I	72
	Produção Publicitária em TV e Cinema I	72
	Informática Aplicada à Publicidade	72
	Produção e Editoração Gráfica	72
	Produção Publicitária em Rádio II	72
	<b>Total</b>	<b>360</b>

11



5°	Produção Publicitária em TV e Cinema II	72
	Redação Publicitária II	72
	Mercadologia I	72
	Mídia I	72
	Promoção de Vendas e Merchandising	72
	<b>Total</b>	<b>360</b>
6°	Mídia II	72
	Redação Publicitária III	72
	Mercadologia II	72
	Planejamento de Campanha I	72
	Criação em Novas Tecnologias Publicitária	72
	<b>Total</b>	<b>360</b>
7°	Planejamento de Campanha II	72
	Estatística	72
	Pesquisa em Publicitária e Propaganda I	72
	Computação Gráfica	72
	Administração em Publicidade e Propaganda	72
	<b>Total</b>	<b>360</b>
8°	Assessoria e Consultoria em PP(Agência de PP)	72
	Legislação e Ética em Publicidade	72
	Pesquisa em Publicidade e Propaganda II	72
	Projetos Experimentais	300
	<b>Total</b>	<b>516</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3036</b>

#### 11 - Recursos de Biblioteca de suporte ao curso

A relação do acervo específico para o curso pleiteado encontra-se em anexo.

A legislação em vigor exige, como requisito essencial para autorização de funcionamento de cursos isolados de Ensino Superior, a existência de Biblioteca selecionada e atualizada, o que está levando as Faculdades Integradas Afirmativo - FIA a ocupar-se da implantação de uma Biblioteca acadêmica que venha a dar suporte aos seus programas de ensino, pesquisa e extensão.

#### Instalação da Biblioteca

A área de 400 m<sup>2</sup> reservada para a Biblioteca contém os seguintes espaços:

- recepção / guarda volumes;
- balcão de atendimento (empréstimo / devolução);

12